

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 23/08/2023  
2ª votação/RORIBEIRO

Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 16/08/2023  
1ª votação/RORIBEIRO

GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 90 /2023. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTÓCOLO

Recebido em 09/08/2023 às 16h:10m

José Amândio

RESPONSÁVEL

**DENOMINA DE ANTÔNIO BRAGA BARROSO,  
UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL  
SITUADA NO LOTEAMENTO POR DO SOL,  
BAIRRO JÚLIO II, EM ITAPIPOCA/CE.**

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de **Antônio Braga Barroso**, uma rua situada no loteamento Por do Sol, no bairro do Júlio II, em Itapipoca/CE.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 09 de agosto de 2023.

*Raimundo do Nascimento Barbosa*

**Raimundo do Nascimento Barbosa**

VEREADOR DE ITAPIPOCA - PSD



**BIOGRAFIA**

Antônio Braga Barroso, nasceu em 11 de março de 1947, nascido em Itapipoca - CE, morando em sua maior parte na localidade, filho de Ana Braga Barroso e José Braga Barroso, aos 29 anos casou-se com Maria Salete Rodrigues Barroso, desse casamento teve dois filhos.

Antônio apelidado de Totonho, trabalhou muitos anos como motorista, muito querido, atendia a todos com bastante educação e simpatia. Sempre muito prestativo, ajudava quem o procurava. Faleceu precocemente com 51 anos em 26 de setembro de 1998, deixando familiares e amigos profundamente saudosos com sua partida.



**PARECER DO RELATOR Nº 82/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 90/2023**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 14 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 90/2023**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa, a proposição que denomina de Antônio Braga Barroso, uma rua sem denominação oficial situada no Loteamento Pôr do Sol, no Bairro Julio II, em Itapipoca/CE.

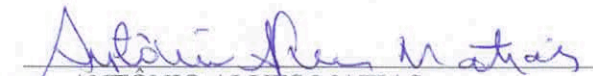
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

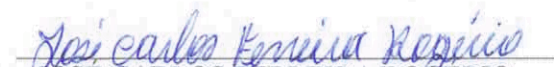
**CONCLUSÃO**

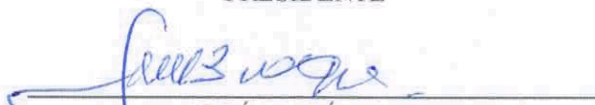
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 90/2023**


**PARECER DA COMISSÃO**


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

  
JOSE RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2023.